

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MEIMOA

EDITAL

----- **Artur Cruchinho dos Santos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Meimoa.-----

----- **TORNA PÚBLICO**, no cumprimento do nº1 do artigo nº7 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a instalação da Assembleia de Freguesia de Meimoa vai ter lugar pelas 19 horas, do dia 15 de Outubro de 2021, na sede da Junta de Freguesia de Meimoa. -----

Meimoa, 04 de Outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Artur Cruchinho dos Santos)

